



Prefeitura Municipal de São Carlos

ATA DE JULGAMENTO 72

Aos 02 dias do mês de Abril do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da ,representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Marcos Roberto Codignoli Me referente ao cumprimento do Decreto Municipal 142/2020.

O representante do estabelecimento Marcio Roberto alegou BOM DIA VENHO POR MEIO DESTA PEDIR A VOSSA SENHORIA A ABERTURA DA MINHA EMPRESA ONDE SOMENTE TRABALHANDO E ATENDENDO ONDE PEGO O VEICULO NO DOMICILIO E ENTREGO DE VOLTA PARA FAZER REPARROS AUTOMOTIVOS ELETRICOS AONDE ESTOU DEIXANDO A PORTA DO ESTABELECIMENTO AGRADEÇO A ATENÇÃO

Parecer : Indeferido. O interessado devera enviar copia do Alvara de Licença e CNPJ e fotos do interior do local para a comprovação dos fatos alegados no recurso

São Carlos, 02 de Abril de 2020

**Secretaria Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano**

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de São Carlos

Sociedade Civil

Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19